DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA - PNAB 2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

No dia 22 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9h00, nas dependências da Câmara Municipal de Novais, ocorreu a AUDIÊNCIA PÚBLICA – PNAB 2024. Com a apresentação do funcionamento da CONSULTA PÚBLICA que servirá de base para a elaboração do plano de trabalho do ano de 2024.

Estiveram presentes representantes de segmentos diversos da sociedade civil, fazedores de cultura, membros do conselho municipal da cultura do Município de Novais, funcionários e interessados no processo, onde pudemos relatar que já se encontra disponível no site da Prefeitura o documento da Consulta Pública, sendo de fácil acesso aos interessados e vai ajudar na implementação da PNAB em Novais indicando neste questionário as ações que considera prioritárias em nossa cidade.

Fazendo uso da palavra a senhora Josiane Catarina dos Santos, Oficial de Projetos Sociais e responsável pela execução do PNAB no município, informou os valores recebidos pelo município que é de R$ 50.227,93 (cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) que serão partilhados entre as diversas ações culturais do município.

A senhora Josiane Catarina dos Santos, disse que, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB – Lei Federal n.º 14.399/2022) foi criada para estruturar o sistema de financiamento à cultura com incentivos federais aos Estados, Distrito Federal e Municípios

E afirmou ainda que para execução em 2024, o município, desenvolverá ações públicas por meio de editais, de bens subsídios, aquisições culturais, obras, reformas e manutenção de espaços,

Na sequência colocou-se em pauta a proposta de distribuição e partilha das diversas ações culturais, assim como a deliberação dos presentes, bem como, o processo de classificação para os editais, alertando sobre documentação e comprovação de atividades culturais.

Foi aberto inscrições para uso da palavra com a participação de várias pessoas do segmento cultural inscritas, com propostas de reativação da Biblioteca, Construção de um Espaço Cultural com auditório, Organização de um evento de Cultura Nordestina com participação de Quadrilhas Juninas, comidas típicas etc., shows, participação como abertura em shows da cidade quando houver.

GOVERNO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ: 65.711.699/0001-43

Com votação unanime ficou decidido entre os presentes a distribuição das seguintes vagas e valores para o edital municipal: 50% (cinquenta por cento) apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; 45% (quarenta e cinco por cento) para realização de editais para estimulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas. A utilização dos recursos para consultoria de até 5% (cinco por cento) em operacionalização com a proposta de contratação/prestação de serviços.

Não havendo mais nada a tratar, eu Taise Rizzi Guelfi, Assessora de Serviços Administrativos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por Josiane Catarina dos Santos.

Novais/SP, 22 de maio de 2024.

Josiane Catarina dos Santos
Oficial de Projetos Sociais

Taise Rizzi Guelfi
Assessora de Serviços Administrativos,